



Câmara Municipal de Caieiras¹²⁵⁵

INDICAÇÃO nº 154/90 ✓

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe a elaboração de um Projeto de Lei, dispondo sobre cessão de um terreno onde possa ser feita a reciclagem do lixo domiciliar sendo o lucro revertido para a Guarda Mirim de Caieiras.

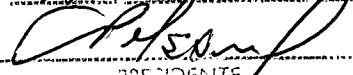
JUSTIFICATIVA

A Guarda Mirim Municipal é uma entidade sem fins lucrativos e tem como finalidade ajudar crianças na idade escolar e para sua sobrevivência necessita do apoio do senhor Chefe do Executivo. Assim, a exemplo do projeto da Prefeitura de São Paulo, que vem dando bons resultados, a reciclagem do lixo domiciliar poderá ser de grande ajuda para a Guarda Mirim, necessitando para isso que o Sr. Prefeito ceda um terreno para esse fim, e a título de experiência seja reciclado o lixo domiciliar, primeiramente do bairro do centro e posteriormente dos bairros periféricos. Esse serviço poderá ser executado duas vezes por semana a título de experiência e caso o resultado seja positivo, como esperamos, então passará a ser diariamente e abranger o total do lixo recolhido.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 12 de setembro de 1.990.


-(JOSÉ SOARES)-
Vereador

A SECRETARIA PLAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 18 / 09 / 90


SECRETARIA